



Ato Nº 36/2016
De 24 de outubro de 2016

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Aplicar a Esta Casa de Leis, o constante na Portaria de autoria do Executivo nº 134 de 14 de outubro de 2016.

Dado e traçado em 24 de outubro de 2016 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Silvestre Savitzki
Presidente

Claudinei Messias Lebedieff
1º Secretário